

PORTARIA Nº 126/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 3 e ½ (tres e meia) diárias, ao beneficiário,Wildson Araújo de Mello,DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, mat 5960869/1, 864,75 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CURIONOPOLIS /PA, no período de 06 à 09/05/2025, com o objetivo de Fiscalização da Obras de Pis.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

PORTARIA Nº 127/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 3 e ½ (tres e meia) diárias, ao beneficiário,Marcos Alexandre Silva e Sousa,AUXILIAR, mat 58933363, 864,75 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CURIONOPOLIS /PA, no período de 05 à 08/05/2025, com o objetivo de Fiscalização da Obras de Pis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

PORTARIA Nº 128/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 3 e ½ (tres e meia) diárias, ao beneficiário,RONALD NASCIMENTO DA SILVA,AUXILIAR, mat 59471772, 864,75 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CURIONOPOLIS /PA, no período de 05 à 08/05/2025, com o objetivo de Fiscalização da Obras de Pis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

PORTARIA Nº 130/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário,Moi-ses Castro Marques, CHEFE DE GABINETE, mat 5969689/2,R\$ 1.111,81 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá /PA, no período de 06 à 10/05/2025, com o objetivo de Recuperação de Mobiliário desta ARCON no município.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

PORTARIA Nº 131/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário,MARIA EDITH TAVARES,COORDENADORA DE NUCLEO, mat 5946397/3, R\$ 864,74 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 21 à 24/05/2025, com o objetivo de Recuperação de Mobiliário desta ARCON no município.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

PORTARIA Nº 132/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário,MARLUCE RODRIGUES, ASSISTENTE EM REGULAÇÃO, mat 5931433/2,R\$ 864,74 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 10 à 17/05/2025, com o objetivo de Recuperação de Mobiliário desta ARCON no município.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

PORTARIA Nº 133/2025 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de maio de 2025.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário,ANTÔN-IA ADRIELE RABELO NASCIMENTO,ASSISTENTE EM REGULAÇÃO, mat 5952256/1,R\$ 864,74 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 07 à 10/05/2025, com o objetivo de Recuperação de Mobiliário desta ARCON no município.REGIS-TRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FABRICIO RODRIGUES COSTA.

Protocolo: 1194493

FÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2025 – ARCON-PA, DE 07 MAIO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8002832/1	GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO	05/04/2024 à 04/04/2025	16/06/2025 à 30/06/2025
54197141/1	MARIO DE OLIVEIRA NETO	02/05/2024 à 01/05/2025	30/06/2025 à 14/07/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor-Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1194599

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 89 De 07 de Maio De 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14.010/2021-TCE/PA, que disciplina os procedimentos de Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior celeridade, eficiência e continuidade nos procedimentos de instauração e condução das Tomadas de Contas Especiais, especialmente nos casos de inadimplemento, omissão no dever de prestar contas, ou ocorrência de prejuízo ao erário;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Órgão/Entidade, a Comissão Permanente de Instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de proceder à instauração de Tomadas de Contas Especiais sempre que configuradas as hipóteses legais e regimentais.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para compor a referida Comissão Permanente:

Everaldo Nascimento Cunha, matrícula nº 5981626, cargo: Assistente Administrativo, Presidente;

Luiz Fernando Souza Lobato, matrícula nº 55589973, cargo: Assistente Administrativo, Membro;

Jamylle Filomena Salomão de Carvalho, matrícula nº 10235-1, cargo: Assistente Administrativo, Membro.

Art. 3º A Comissão Permanente terá como atribuição principal promover a instauração formal das Tomadas de Contas Especiais, com a lavratura do termo respectivo, e os atos iniciais necessários à sua abertura, nos termos da Resolução nº 14.010/2021-TCE/PA, observando-se os prazos e procedimentos legais.

Art. 4º Sempre que necessário, a autoridade competente designará comissão específica para condução da apuração de cada caso concreto, com base na instauração realizada por esta Comissão Permanente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 07 de Maio de 2025.

Giovanni Correa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca – SEDAP
Protocolo: 1194616

PORTARIA Nº 104 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 395 de 24 de Outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 024/2023-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5899722/1, para atuar como Fiscal Titular, e LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula 12327/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 024/2023-SEDAP celebrado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1194624

PORTARIA Nº 101 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2594178;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 120 de 04 de Abril de 2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 113/2021-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57216573/ 3, para atuar como Fiscal Titular, e RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 5899722/ 1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 113/2021-SEDAP celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente